

Com objetivo de estabelecer um eficaz combate à fraude alimentar, os boletins informativos - fraude alimentar, estão inseridos no âmbito da comunicação de risco do **Plano Operacional de Práticas Fraudulentas na Área Alimentar (POFAA) da ASAE**, elaborado de acordo com o previsto no nº2 do artigo 9º do Regulamento (EU) 2017/625, e assente numa análise da vulnerabilidade da cadeia alimentar com caracterização da(s) fase (s) da cadeia alimentar.

Em cada trimestre são consideradas todas as infrações relacionadas com situações suspeitas de práticas fraudulentas tendo em conta os critérios para definição operacional de fraude alimentar estabelecidos pela União Europeia.

Ovos

É obrigatória a marcação dos ovos e a indicação da data da durabilidade (a data de durabilidade não pode exceder o prazo de 28 dias relativamente à data da postura). Através do código impresso nas embalagens e nos ovos, os consumidores sabem o país de origem do produto, condições de criação das galinha e zona de exploração de onde os ovos são originários. No período de janeiro a março de 2024, foram apreendidos cerca de 865 000 ovos sem qualquer marcação e fora do período de validade, num valor estimado de €150 000.



Fraude sobre mercadorias

Centros de classificação/

Embalamento

Moluscos Bivalves Vivos

Durante este trimestre, foram desencadeadas diversas ações no combate à fraude alimentar no comércio ilegal de moluscos bivalves vivos. Foram instaurados processos relativos à falsificação de documentos, falta de rastreabilidade e incumprimento das condições estabelecidas para o efeito nos Regulamentos (CE) n.º 852/2004 e anexo III do Regulamento (CE) n.º 853/2004, tendo sido apreendidos cerca de 5 300kg de moluscos bivalves vivos, num valor aproximado de €26 000.



Falsificação de documentos

Centros de Depuração/
Restauração

Azeite

No primeiro trimestre de 2024 foram instaurados diversos processos-crime de fraude de mercadorias, por comercialização de óleo alimentar como azeite virgem extra, pelo uso ilegal de denominação DOP/IGP, associados a diversas incorreções de rotulagem. Decorrente das ações foram apreendidos cerca de 56 000 litros de azeite num valor estimado de €86 000 e apreensão de cerca de 200 000 rótulos.



Fraude sobre mercadorias

Uso ilegal de denominação DOP/IGP

Embaladores/

Distribuidores/Retalho

Bacalhau salgado seco

No combate às práticas fraudulentas em géneros alimentícios, foi verificada a distribuição e comercialização de bacalhau com deficiente salmoura e impróprio para consumo com presença de bactérias halófilas/rouge. Foram instaurados 4 processos-crime, tendo sido apreendidos 62 500kg de bacalhau salgado seco num valor aproximado de €7 800.



Géneros alimentícios coruptos

Grossistas/Retalho/Restauração



Se souber ou suspeitar de alguma situação de fraude alimentar - o que pode fazer?

Entre em contato com a ASAE, o mais breve possível, com o maior número de detalhes da suspeita de fraude alimentar.

Online: preencher o formulário de denúncia disponível

Email: correio.asae@asae.pt

Mais informação em: <https://www.asae.gov.pt/inspecao-fiscalizacao/fraude-alimentar.aspx>